



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019


PROCESSO Nº 116/2019 – DISPENSA Nº 029/2019

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Sr. Carlos Alberto Moraes no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e tendo como base legal o seu Artigo 26, firmou Contrato nº. 069/2019, referente ao Processo Licitatório 116/2019 – Dispensa nº 029/2019, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSE PELO SUS E, TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E SERVIÇOS DE MÉDICO, ENFERMEIRA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, pela empresa **CISMAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ**, CNPJ: 01.111.142/0001-99, no valor total estimado de **RS 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

Com vigência de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Ressalte-se que esta publicação tem o condão de dar publicidade ao ato.

Brazópolis, 27 de dezembro de 2019.


HELEN GABRIELE AP. DE AZEVEDO ALVES
CPL – Portaria 41/2019

PUBLICADO EM

Data: 27 / 12 / 19





RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 116/2019 – DISPENSA nº 029/2019



Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSES DO SUS E, TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E SERVIÇOS DE MÉDICO, ENFERMEIRA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, pela Contratada: **CISMAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ** – num valor total estimado de **RS 150.000 (Cento e cinquenta mil reais)**.

Brazópolis, 27 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal de Brazópolis